

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.158 - EM 21 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2018, ocorreu uma sessão extraordinária na Câmara Municipal onde foi promulgado o nome do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, nomeado ad referendum:

resolve:

Art. 1º - Ratificar o Decreto nº 19.121 de 28 de maio de 2018, onde ficou nomeado, o Sr. **EMANOEL SILVA ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, Símbolo ASS-1, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 19.158 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO**

EM 21 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br